



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAPES / UAB / CSTSIaD

**EDITAL PROEN - Nº 08/2018 – SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMA PARA INTERNET A DISTÂNCIA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL, a fim de atuar no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB e Coordenação do Curso (CSTSIaD).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [editalproen\\_08-2018@ifsul.edu.br](mailto:editalproen_08-2018@ifsul.edu.br)

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para atender a necessidade imediata de TUTOR PRESENCIAL, nos polos de Camargo, Gramado e Sapiranga, 01 (uma) vaga por polo.

| CIDADE / POLO | ENDEREÇO   |
|---------------|--|
| Camargo       | Rua Padre Stripolli, 459 - Bairro Centro - CEP 99165-000 - Camargo/RS - (54) 3357-1153.          |
| Gramado       | Rua Josias Martinho, 197 - Bairro Moura - 95670-000 - Gramado/RS - (54) 3286-2709.               |
| Sapiranga     | Rua Padre Réus, 263 - Bairro Centro – CEP 93800-000 - Sapiranga/RS - (51) 3599-9616 - Ramal 216. |

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS - Cronograma

**Quadro I – Datas das publicações**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Inscrições  | 20/06/2018 a 25/06/2018 |
| Homologação das inscrições                          | 28/06/2018              |
| Prazo de recurso da homologação das inscrições      | 29/06/2018              |
| Resposta dos recursos da homologação das inscrições | 03/07/2018              |
| Divulgação dos horários das entrevistas             | 03/07/2018              |
| Entrevistas   | 09/07/2018 a 13/07/2018 |
| Resultado Final                                     | 26/07/2018              |
| Prazo de recurso do resultado final                 | 27/07/2018              |
| Homologação do resultado final                      | 31/07/2018              |

\*O candidato deverá comparecer ao polo no dia e horário da entrevista

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.

3.2 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, comprovada, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

3.4 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [editalproen\\_08-2018@ifsul.edu.br](mailto:editalproen_08-2018@ifsul.edu.br). No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função (TUTOR PRESENCIAL) e o polo. Nomenclatura: **[NOME DO CANDIDATO – TUTOR PRESENCIAL - POLO]**. O dia 25 de junho de 2018, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
- c. cópia da cédula de identidade – RG;
- d. cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e. currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) anos, com os devidos comprovantes, no formato PDF (só serão computados os dados devidamente comprovados);
- f. colocar no corpo do e-mail o link de acesso ao currículo Lattes;
- g. memorial descritivo de sua trajetória docente;
- h. documento comprobatório do item 3.2.

3.5 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição: [editalproen\\_08-2018@ifsul.edu.br](mailto:editalproen_08-2018@ifsul.edu.br)

3.6 Caso não haja candidatos habilitados a Coordenação geral da UAB se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.

3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

## **4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO**

4.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR PRESENCIAL devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, em que 4 horas poderão ser cumpridas obrigatoriamente aos sábados no polo de apoio presencial, com os demais horários a serem distribuídos pela Coordenação do CSTSIaD;

4.2 Atribuições do tutor presencial:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função, quando solicitado;
- b. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas nos polos de sua atuação;
- c. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e dos polos;
- d. estabelecer contato permanente com os estudantes, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- e. participar da avaliação dos estudantes sob orientação da coordenação;
- f. participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
- g. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação do curso;
- h. elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
- i. confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
- j. apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas do polo, em especial, na aplicação de avaliações.

4.3 Requisitos de formação e experiência:

- a. Possuir graduação na área de Tecnologia da Informação (TI) \*;
- b. possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

\* Na área da Tecnologia da Informação – refere-se aos graduados em: Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Licenciatura da Computação, Licenciatura em Informática, dentre outras afins.

4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR PRESENCIAL estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta de três (03) professores, que possuam experiência em EaD e pelos coordenadores dos Polos de Camargo, Gramado e Saporanga, cada um respondendo por seu polo. A comissão deverá ser instituída pela coordenação da UAB.

5.2 O coordenador geral da UAB comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.

5.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente e Entrevista.

5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro II.

## Quadro II – Pontuação da Análise Curricular

| Item   | Pontos | Valor Máximo |
|--|--------|--------------|
| Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação                        | 8      | 8            |
| Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação                         | 6      |              |
| Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação | 3      |              |
| Exercício de docência no magistério da educação básica                           | 1/ano  | 4            |
| Exercício de docência no magistério superior                                     | 2/ano  |              |
| Tutoria em EaD   | 1/mês  | 24           |
| Autoria de Material Didático para EaD  | 1/cada | 2            |
| Curso de Capacitação em EaD  | 1/cada | 2            |

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

- 5.5 Serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos de cada polo, de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado.
- 5.6 Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos itens 3.2 e 3.4 (originais e cópia) no dia e horário da entrevista, juntamente com a cópia impressa do currículo Lattes.
- 5.7 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no anexo II deste Edital.
- 5.8 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos. O horário de sua realização, que ocorrerá no período de 09 a 13 de julho de 2018, será divulgado no site: <http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino e na página do polo de educação a distância da UAB.
- 5.9 Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo III deste Edital.
- 5.10 O não comparecimento do candidato ao polo no dia e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo, não cabendo recurso.
- 5.11 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo e entrevista será automaticamente eliminado da seleção.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://editais.ifsul.edu.br/> - no espaço destinado ao ensino) e na página do polo no dia 31 de julho de 2018.

## 8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutor presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais

selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8.2 O candidato aprovado e classificado deve comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul e do polo, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do curso, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como tutor. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.

10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 18 de junho de 2018

Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR PRESENCIAL)

| DADOS PESSOAIS                       |                          |         |
|--------------------------------------|--------------------------|---------|
| NOME COMPLETO:                       | IDADE:                   | CPF:    |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:                |                          | NÚMERO: |
| BAIRRO:                              | CIDADE:                  | CEP:    |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:      | E-MAIL:                  |         |
| CURSO DE GRADUAÇÃO:                  | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: |         |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:       | 1. Especialização em     |         |
|                                      | 2. Mestrado em           |         |
|                                      | 3. Doutorado em          |         |
| SIAPE (no caso de servidor federal): |                          |         |

| DADOS PROFISSIONAIS                                      |  |
|--|--|
| INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:                               | TELEFONE:  |
| DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:             | TEMPO (anos):                                      |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:<br>( ) Não ( ) Sim – Qual: | REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) DE ( )<br>Temporário |

| FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA   |   |
|---|---|
| FREQUÊNCIA DE USO:<br>( ) Nunca ( ) Frequentemente ( )<br>Todos os Dias | ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET:<br>EM CASA: ( ) Não ( ) Sim |
| PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:                                |   |

| <b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>  |                    |
|--|--------------------|
| EXPERIÊNCIA EM EAD: ( ) Não ( ) Sim<br>( ) Aluno ( ) Tutor ( ) Professor ( ) Outros: | TEMPO: _____ meses |
| AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS:<br>( ) Moodle ( ) TelEduc ( ) Outros: | TEMPO: _____ meses |
| CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:   |                    |
| AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:   |                    |

| <b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas |               |             |              |              |       |        |
|--|---------------|-------------|--------------|--------------|-------|--------|
| TURNO  | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta | Sábado |
| Manhã  |               |             |              |              |       |        |
| Tarde  |               |             |              |              |       |        |
| Noite  |               |             |              |              |       |        |

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

| Itens             | Critérios  | Atendimento/Pontuação |                      |                  |
|-------------------|--|-----------------------|----------------------|------------------|
|                   |  | Atende plenamente     | Atende parcialmente  | Não atende       |
| 1                 | Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado | [ ]<br>(5 pontos)     | [ ]<br>(2,5 pontos)  | [ ]<br>(0 ponto) |
| 2                 | Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso   | [ ]<br>(5 pontos)     | [ ]<br>(2,5 pontos)  | [ ]<br>(0 ponto) |
| 3                 | Clareza e coerência no texto   | [ ]<br>(2,5 pontos)   | [ ]<br>(1,25 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| 4                 | Concordância nominal e verbal  | [ ]<br>(2,5 pontos)   | [ ]<br>(1,25 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| 5                 | Pontuação  | [ ]<br>(2,5 pontos)   | [ ]<br>(1,25 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| 6                 | Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)             | [ ]<br>(2,5 pontos)   | [ ]<br>(1,25 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| Pontuação Parcial |  |                       |                      |                  |
| Pontuação Total   |  |                       |                      |                  |

(Pontuação Máxima de item - 20)



### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE ANÁLISE - ENTREVISTA (TUTOR PRESENCIAL)

| Itens             | Critérios   | Atendimento/Pontuação |                     |                  |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|------------------|
|                   |   | Atende plenamente     | Atende parcialmente | Não atende       |
| 1                 | Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância.        | [ ]<br>(5 pontos)     | [ ]<br>(2,5 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| 2                 | Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle) | [ ]<br>(8 pontos)     | [ ]<br>(4 pontos)   | [ ]<br>(0 ponto) |
| 3                 | Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.                 | [ ]<br>(8 pontos)     | [ ]<br>(4 pontos)   | [ ]<br>(0 ponto) |
| 4                 | Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.                                      | [ ]<br>(5 pontos)     | [ ]<br>(2,5 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| 5                 | Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).                       | [ ]<br>(7 pontos)     | [ ]<br>(3,5 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| 6                 | Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.   | [ ]<br>(7 pontos)     | [ ]<br>(3,5 pontos) | [ ]<br>(0 ponto) |
| Pontuação Parcial |   |                       |                     |                  |
| Pontuação Total   |   |                       |                     |                  |

(Pontuação Máxima de item - 40)